



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 029/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

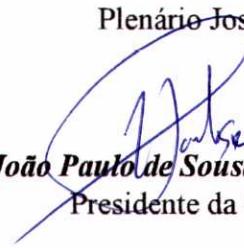
O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 029/2022, de 07 de novembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula e rematrícula escolar no âmbito do Município de Icapuí e dá outras providências.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador **Cláudio Roberto de Carvalho** que tornar obrigatória a apresentação da Carteira de Vacinação, devidamente atualizada em consonância o Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado, no ato da matrícula e rematrícula escolar de alunos com até 18 (dezoito) anos de idade, em todas as instituições de ensino do Município de Icapuí, da rede pública e privada, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio. Será dispensado da vacinação obrigatória o matriculado que apresentar laudo médico de contraindicação explícita da aplicação da(s) vacina(s).

Relevante a meritória intenção do projeto, qual seja a de ampliar o número de crianças em idade escolar vacinadas em todo o território municipal. Vejamos que a obrigatoriedade da vacinação das crianças já está definida no artigo 14 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Isto posto, voto pela aceitação, e aprovação do Projeto de Lei nº 029/2022, de 07 de novembro de 2022.

Plenário José Borges dos Reis, 09 de novembro de 2022.


João Paulo de Sousa Rebouças
Presidente da Comissão



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 09 de novembro de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a **Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social**, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 029/2022, de 07 de novembro de 2022. Nesta Ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 09 de novembro de 2022.

João Paulo de Sousa Rebouças

Presidente da Comissão

Emerson Hundemberk Medeiros da Costa

Secretário

Francisco Hélio Fernandes Rebouças

Membro